



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018**

Aos Vinte e Três dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezoito, às Nove Horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul, sito à Rua General João Antônio, 1305, nesta cidade de São Vicente do Sul, reuniu-se o Sr. Geovani Merladete de Paulo Minussi, pregoeiro e a equipe de apoio, ambos designados pelo Decreto Municipal nº 065/2018 de 23/07/2018, com a finalidade de proceder o julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 156/2018, referente a Licitação sob a Modalidade de Pregão Presencial nº 26/2018, tendo como objetivo a AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO E CONTROLE DE FREQUÊNCIA, ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO. Inicialmente, foram recebidos os envelopes da nºs 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas licitantes do presente certame, que foram as seguintes:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PRESENTES

NOME	REPRESENTANTE	C.P.F.
HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	DENISE PANDO WOLMEISTER	40861716000
TRI SHOP INFORMATICA LTDA - EPP	GABRIELE CARNEIRO SOARES	02142930093

Dando prosseguimento nos termos do item 4.3 do Edital, o pregoeiro passou a realizar o credenciamento das licitantes interessadas. Foram credenciadas para apresentação de lances verbais as seguintes empresas:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS CREDENCIADAS

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Representante	CPF
HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	18.190.056/0001-11	DENISE PANDO WOLMEISTER	408.617.160-00
TRI SHOP INFORMATICA LTDA - EPP	02.511.548/0001-21	GABRIELE CARNEIRO SOARES	021.429.300-93

Na seqüência passou-se para a abertura dos envelopes nºs 01 - Proposta das licitantes credenciadas e o julgamento das propostas. Os preços cotados através das propostas escritas e os lances verbais ofertados foram os seguintes:

<p>Item: 1 - RELOGIO PONTO ELETRÔNICO, para registro e controle de frequência dos funcionários. Os equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico deverão ser acompanhados de software para funcionamento, instalação, configuração, transferência de conhecimento (treinamento) quanto a sua operação conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possibilidade de fixação em parede;- Leitor biométrico, proximidade e teclado (para as situações de dificuldade de registro da impressão digital do empregado);- Leitor biométrico óptico com no mínimo 500 dpi de resolução;- Capacidade de operar em temperaturas ambientes compreendidas entre 0 e 50°C;- Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 90% (sem condensação);- Alimentação bivolt automática;- Interface de comunicação Ethernet 10/100 com protocolo TCP-IP;- O equipamento deverá permitir o registro, por meio de uma senha ("PIN"), para empregados que eventualmente não consigam registrar a biometria;- Permitir configurar a forma de conexão para facilitar o uso em redes locais e remotas;- Permitir configurar todos os dados de rede através de menu disponível no próprio REP;- Capacidade de armazenar banco de dados local de pelo menos 800 (oitocentos) eventos diários;- A validação de biometria deve ocorrer em tempo igual ou inferior a 1(um) segundo, para cada registro de empregado;- Sem módulo de impressão de comprovante;- Possibilidade de cadastro de 10 (dez) impressões digitais por empregado, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas;- Disponibilidade para a programação do horário de verão;- Display de LCD, colorido de, no mínimo, 4,3", com tela sensível ao toque;- Menu de configurações protegidos por senha;- O equipamento precisa ser fechado com um lacre e possuir um sensor de violação;- Possuir Bateria/no-break interno para manter o relógio em operação por no mínimo 2 horas;- O equipamento deverá ser acompanhado obrigatoriamente de software de gerencia de informações sobre o relógio e colaboradores da organização; <p>Soluções mínimas que o software deverá oferecer:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentar licença definitiva, por tempo indeterminado e sem limitações;- Disponibilizar, por meio da rede lógica, a visualização dos registros dos horários de entrada e saída, para todos os empregados, com acesso por meio de senha, com perfil programável;- Ser compatível com sistema operacional Windows;- Fazer a comunicação "broadcasting" de sincronismo de informações dos eventos registrados pelos funcionários, coletados em todos os equipamentos de registro de ponto instalados, disponibilizando banco de dados com as informações colhidas;- Funcionalidade que possibilite ao empregado ter acesso, por meio da rede interna intranet, à informação de horário de entrada ou saída;- Fazer o monitoramento, em tempo real, das condições operacionais dos equipamentos de coleta de ponto, apontando eventuais erros ou indisponibilidades;- Permitir a transferência dos dados coletados para banco de dados SQL;- Permitir atribuição de permissões diferentes para cada operador ou grupo de operadores do sistema, conferindo aos chefes a possibilidade de visualizar, online, o resumo dos registros diários feitos pelos empregados, de acordo com os perfis definidos pela Administração;- Registrar as alterações, inserções e remoções de dados feitas pelos operadores do sistema;- Opção de cadastrar os cartões dos usuários no menu do próprio equipamento;- Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;- Possuir sistema ("log"), para uma eventual auditoria;- Permitir importação de dados cadastrais dos empregados e exportação de dados, em arquivo TXT, de formato configurável;- Emissão de relatórios de inconsistência, quadro de horários, resumo das horas, ocorrências e listagem de todas as tabelas do sistema;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018 - PREGÃO Nº 26/2018 - PRESENCIAL

- Cadastro de empregados com ocorrência de afastamentos, licenças, férias e jornada de trabalho diferenciada;	
- Parametrizável, com definição de tolerâncias, justificativas, horários de trabalho e feriados;	
- Emissão de relatório mensal detalhando a frequência dos empregados;	
- Garantia de 1 ano.	
Empresa: 13545 - HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	
Proposta Inicial: 1.639,000 Marca: HENRY	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 1.635,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 1.625,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 1.600,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 1.550,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 1.520,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 1.490,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 1.470,000
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 1.440,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 1.420,000
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 1.399,000
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 1.389,000
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 1.384,000
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 1.369,000
Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: 1.359,000
Lance Verbal Nº: 15	Valor do Lance: 1.349,000
Lance Verbal Nº: 16	Valor do Lance: 1.339,000
Lance Verbal Nº: 17	Valor do Lance: 1.329,000
Lance Verbal Nº: 18	Valor do Lance: 1.324,000
Lance Verbal Nº: 19	Valor do Lance: 1.319,000
Lance Verbal Nº: 20	Valor do Lance: 1.314,000
Lance Verbal Nº: 21	Valor do Lance: 1.309,000
Lance Verbal Nº: 22	Valor do Lance: 1.304,000
Empresa: 8160 - TRI SHOP INFORMATICA LTDA - EPP	
Proposta Inicial: 1.639,000 Marca: CONTROL ID	
Observação: Fornecedor classificado	
Lance Verbal Nº: 1	Valor do Lance: 1.630,000
Lance Verbal Nº: 2	Valor do Lance: 1.610,000
Lance Verbal Nº: 3	Valor do Lance: 1.590,000
Lance Verbal Nº: 4	Valor do Lance: 1.530,000
Lance Verbal Nº: 5	Valor do Lance: 1.500,000
Lance Verbal Nº: 6	Valor do Lance: 1.480,000
Lance Verbal Nº: 7	Valor do Lance: 1.450,000
Lance Verbal Nº: 8	Valor do Lance: 1.430,000
Lance Verbal Nº: 9	Valor do Lance: 1.400,000
Lance Verbal Nº: 10	Valor do Lance: 1.390,000
Lance Verbal Nº: 11	Valor do Lance: 1.385,000
Lance Verbal Nº: 12	Valor do Lance: 1.370,000
Lance Verbal Nº: 13	Valor do Lance: 1.360,000
Lance Verbal Nº: 14	Valor do Lance: 1.350,000
Lance Verbal Nº: 15	Valor do Lance: 1.340,000
Lance Verbal Nº: 16	Valor do Lance: 1.330,000
Lance Verbal Nº: 17	Valor do Lance: 1.325,000
Lance Verbal Nº: 18	Valor do Lance: 1.320,000
Lance Verbal Nº: 19	Valor do Lance: 1.315,000
Lance Verbal Nº: 20	Valor do Lance: 1.310,000
Lance Verbal Nº: 21	Valor do Lance: 1.305,000
Lance Verbal Nº: 22	Valor do Lance: Não deu lance

Encerrado o julgamento das propostas escritas, foram dados lances verbais e após passou-se a abertura dos envelopes nº 02 - Documentação da Empresa licitante no certame, sendo habilitada. Dando prosseguimento e aceito os preços propostos, de acordo com o valor de referência, o pregoeiro, proclamou vencedor da presente licitação a seguinte licitante com os respectivos itens:

RELAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Item	Descrição	Fornecedor	Quant.	Lance	Vlr. Total	Negociado
1	RELOGIO PONTO ELETRÔNICO, para registro e controle de frequência dos funcionários. Os equipamentos de coleta e registro de ponto eletrônico deverão ser acompanhados de software para funcionamento, instalação, configuração, transferência de conhecimento	HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	10,00	1.304,00000	13.040,00	Não



<p>(treinamento) quanto a sua operação conforme especificações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Possibilidade de fixação em parede;- Leitor biométrico, proximidade e teclado (para as situações de dificuldade de registro da impressão digital do empregado);- Leitor biométrico óptico com no mínimo 500 dpi de resolução;- Capacidade de operar em temperaturas ambientes compreendidas entre 0 e 50°C;- Faixa de umidade para funcionamento: 0 a 90% (sem condensação);- Alimentação bivolt automática;- Interface de comunicação Ethernet 10/100 com protocolo TCP-IP;- O equipamento deverá permitir o registro, por meio de uma senha ("PIN"), para empregados que eventualmente não consigam registrar a biometria;- Permitir configurar a forma de conexão para facilitar o uso em redes locais e remotas;- Permitir configurar todos os dados de rede através de menu disponível no próprio REP;- Capacidade de armazenar banco de dados local de pelo menos 800 (oitocentos) eventos diários;- A validação de biometria deve ocorrer em tempo igual ou inferior a 1(um) segundo, para cada registro de empregado;- Sem módulo de impressão de comprovante;- Possibilidade de cadastro de 10 (dez) impressões digitais por empregado, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas;- Disponibilidade para a programação do horário de verão;- Display de LCD, colorido de, no mínimo, 4,3", com tela sensível ao toque;- Menu de configurações protegidos por senha;- O equipamento precisa ser fechado com um lacre e possuir um sensor de violação;- Possuir Bateria/no-break interno para manter o relógio em operação por no mínimo 2 horas;- O equipamento deverá ser acompanhado obrigatoriamente de software de gerencia de informações sobre o relógio e colaboradores da organização; <p>Soluções mínimas que o software deverá oferecer:</p> <ul style="list-style-type: none">- Apresentar licença definitiva, por tempo indeterminado e sem limitações;- Disponibilizar, por meio da rede lógica, a visualização dos registros dos horários de entrada e saída, para todos os empregados, com acesso por meio de senha, com perfil programável;- Ser compatível com sistema operacional Windows;- Fazer a comunicação "broadcasting" de sincronismo de informações dos eventos registrados pelos funcionários, coletados em todos os equipamentos de registro de ponto instalados, disponibilizando banco de dados com as informações colhidas;- Funcionalidade que possibilite ao empregado ter acesso, por meio da rede interna intranet, à informação de horário de entrada ou saída;- Fazer o monitoramento, em tempo real, das condições operacionais dos equipamentos de coleta de ponto, apontando eventuais erros ou indisponibilidades;- Permitir a transferência dos dados coletados para banco de dados SQL;- Permitir atribuição de permissões diferentes para cada operador ou grupo de operadores do sistema, conferindo aos chefes a possibilidade de visualizar, online, o resumo dos registros diários feitos pelos empregados, de acordo com os perfis definidos pela Administração;- Registrar as alterações, inserções e remoções de dados feitas pelos operadores do sistema;- Opção de cadastrar os cartões dos usuários no menu do próprio equipamento;- Calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018 - PREGÃO Nº 26/2018 - PRESENCIAL

<ul style="list-style-type: none">- Possuir sistema ("log"), para uma eventual auditoria;- Permitir importação de dados cadastrais dos empregados e exportação de dados, em arquivo TXT, de formato configurável;- Emissão de relatórios de inconsistência, quadro de horários, resumo das horas, ocorrências e listagem de todas as tabelas do sistema;- Cadastro de empregados com ocorrência de afastamentos, licenças, férias e jornada de trabalho diferenciada;- Parametrizável, com definição de tolerâncias, justificativas, horários de trabalho e feriados;- Emissão de relatório mensal detalhando a frequência dos empregados;- Garantia de 1 ano.					
--	--	--	--	--	--

Dando prosseguimento, verificou-se que não houve manifestação por parte das licitantes presentes em recorrer do presente julgamento. O pregoeiro e sua equipe de apoio encaminham o respectivo processo administrativo para a Assessoria Jurídica do Município proceder o parecer final e posterior encaminhamento ao Prefeito Municipal para homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pelo pregoeiro e a equipe de apoio, pelo Prefeito Municipal e pelos representantes das proponentes.

Geovani Merladete de Paulo Minussi Pregoeiro -Decreto Municipal nº 4/2018 de 02/01/2018	PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES Prefeito Municipal
---	---

EQUIPE DE APOIO

Vanessa Rumpel Coord. do Setor de Contratos	MARIA TEREZINHA LEITAO FLORES Oficial Administrativo
--	---

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

Nome da Empresa	Representante	Assinatura
HEXA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	DENISE PANDO WOLMEISTER	
TRI SHOP INFORMATICA LTDA - EPP	GABRIELE CARNEIRO SOARES	